



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carmo  
**Gabinete do Prefeito**  
Administração 2017/2020

## PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 172/2018, publicada em 18 de julho de 2018, no Jornal Tribuna Serrana, Edição nº 1.120.

Art. 2º- Designar AMANDA DIAS DO VALLE BASSAN, nomeada pela Portaria nº 101/2019, para responder pela OUVIDORIA e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Município, inclusive em âmbito eletrônico, bem como alimentar e monitorar o Portal da Transparência, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo  
14 de maio de 2019.

Paulo César Gonçalves Ladeira  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 140 de 14/05/19

PUBLICADO em 15/05/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1213